

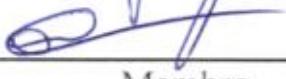


**ATA DA 25<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos sete dias do mês de outubro de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Fabiano Taciano – Presidente; Adilson Pimpo – Membro e; Nando Rodrigues – Membro, para a 25<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. O Sr. Presidente iniciou a reunião informando a ausência de temas a serem discutidos em pauta. O Sr. Presidente passou as **Matérias Legislativas** constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 102/2025, de autoria Ver. Adilson Pimpo. Data de Recebimento: 20/08/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 26/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 28/08/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Não havendo mais nada para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para terça feira, 14 de outubro, às 16:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro